



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 531/2021-ALE

RECEBIDO
22 / 12 / 2021
Hora: 14 : 15
C. 10

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1384/2021, que "Institui, no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o Dia Estadual das Filhas de Jó Internacional a ser comemorado, anualmente, na data de 20 de outubro".

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de dezembro de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1384/2021

Institui, no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o Dia Estadual das Filhas de Jó Internacional a ser comemorado, anualmente, na data de 20 de outubro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o Dia Estadual das Filhas de Jó Internacional a ser comemorado, anualmente, na data de 20 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de dezembro de 2021.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO



procedido, a Assembleia
inclua em pauta.
14 SET 2021



| | | | |
|-----------|---|----------------|---------------|
| PROTOCOLO | <p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 14 SET 2021 Protocolo: 1980/21 Processo: 1480/21</p> | PROJETO DE LEI | 1384/21 Nº |
| | AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB | | |

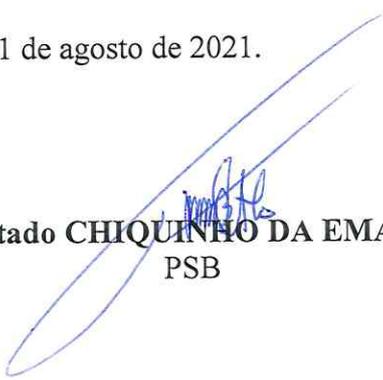
Institui, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia Estadual das Filhas de Jó Internacional a ser comemorado, anualmente, na data de 20 de outubro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia Estadual das Filhas de Jó Internacional a ser comemorado, anualmente, na data de 20 de outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 31 de agosto de 2021.


Deputado CHIQUINHO DA EMATER
PSB



| PROTOCOLO | | PROJETO DE LEI | Nº |
|-----------|--|----------------|----|
|-----------|--|----------------|----|

AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial do Estado de Rondônia, o Dia Estadual das Filhas de Jó Internacional a ser comemorado, anualmente, na data de 20 de outubro.

A Ordem Internacional da Filhas de Jó foi criada no dia 20 de outubro de 1920, na cidade de Omaha, Estado de Nebraska, Estados Unidos, pela Senhora Ethel T. Wead Mick, com o principal objetivo de reunir moças entre 10 e 20 anos de idade que acreditam na existência de Deus, para aperfeiçoamento do seu caráter por meio do desenvolvimento moral e espiritual encontrado nos ensinamentos que destacam reverência a Deus e às Sagradas Escrituras, lealdade à Bandeira do País e às coisas que ela representa e o amor para com os pais e familiares.

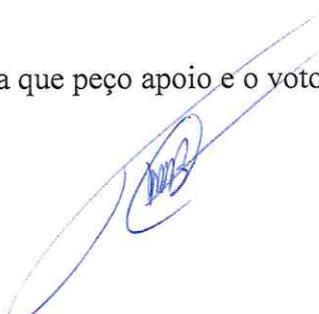
A ordem Internacional das Filhas de Jó realiza atividades filantrópicas, desempenhando importante papel na sociedade, tem como base os ensinamentos contidos no Livro de Jó, possuindo como fundamento o capítulo 42, versículo 15: “Em toda a terra não se encontram mulheres mais justas que as filhas de Jó e seu pai lhes deu herança entre seus irmãos”.

O Livro de Jó tem significância ímpar para a humanidade. Sua importância não se prende somente na riqueza de suas figuras poéticas e na descrição de emoções e sentimentos, mas sim no seu conteúdo educacional, instrutivo e de formação. O caráter de Jó é denominado pela sua piedade, retidão, honestidade, lealdade, compaixão e principalmente pela sua fé e temor a Deus.

As Filhas de Jó Internacional é uma Ordem de princípios fraternais, filosóficos e filantrópicos destinada a jovens do sexo feminino entre 10 e 20 anos de idade.

Hoje, as Filhas de Jó Internacional estão presentes em alguns países como o Canadá, Austrália, EUA, Filipinas e Brasil; neste, desde 1990, foi instituída pelo maçom Alberto Mansur, também responsável pela Instalação da Ordem Demolay.



| PROTOCOLO | | PROJETO DE LEI | Nº |
|---|--|----------------|----|
| AUTOR: DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER – PSB | | | |
| <p>A Ordem está em Rondônia desde 1999, trazida pelo também maçom Walter de Oliveira Bariani, após assumir como Grão-Mestre da Grande Loja de Rondônia.</p> | | | |
| <p>A Ordem das Filhas de Jó juntamente com os membros das Lojas Jurisdicionadas à Glomaron realizou trabalhos que ficaram na história da Maçonaria Rondoniense.</p> | | | |
| <p>Atualmente, o Estado de Rondônia possui 7 (sete) Betheis, sendo 2 (dois) na Capital e os demais nas cidades de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Rolim de Moura e Vilhena, a Ordem tem crescido constantemente, conta com mais de 1000 (um mil) jovens participando ativamente das ações das Filhas de Jó.</p> | | | |
| <p>É pela nobreza de tal Propositura que peço apoio e o voto de meus pares para sua aprovação.</p> | | | |
|  | | | |